

DELIBERAÇÃO

SOBRE

**PARECER DA ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE DIRECTORES-ADJUNTOS E SUBDIRECTOR DA RDP**

17

(Aprovada em reunião plenária de 21 de Dezembro de 2005)

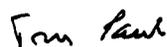
1. No dia 15 de Novembro, o Conselho de Administração da RTP SGPS S.A. submeteu ao parecer desta Alta Autoridade a proposta de designação dos Senhores Jorge Alexandre Bastos Afonso Lopes, José Manuel Mariño Correia e Ricardo José Soares de Matos Salvado, para os cargos respectivamente de Director-Adjunto do Director de Programas, Director-Adjunto de Programas da Antena 3 e Subdirector de Programas da Antena 1.
2. A 22 de Novembro, solicitou a AACS que a Administração esclarecesse o fundamento das escolhas que se propunha realizar.
3. Por ofício datado de 30 de Novembro – mas que apenas deu entrada nos serviços da AACS no dia 7 de Dezembro – a Administração da RTP veio informar que «as designações para os cargos referidos [...] resultaram da proposta do respectivo Director de Programas e do juízo feito por este Conselho de Administração da aptidão curricular dos interessados».
4. Nos termos da lei, cumpre à entidade reguladora da comunicação social emitir «parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos directores e directores-adjuntos de órgãos de meios de comunicação social, pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas, que tenham a seu cargo as áreas de programação e de informação».
5. Nessa conformidade, a AACS, tendo apreciado a proposta da Administração da RTP e analisado os currículos dos directores-adjuntos da RDP por ela apresentados; considerando, por outro lado, que estas nomeações foram propostas pelo director de programas da RDP, que é, de acordo com a lei, o «responsável pela orientação e supervisão do conteúdo das emissões» e cuja nomeação mereceu a concordância desta Alta Autoridade, delibera nos

termos da alínea l) do nº 3 do artº 24º da Lei nº 53/2005, de 8 de Novembro, dar o seu parecer favorável às nomeações propostas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de João Amaral (relator), Armando Torres Paulo, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, Maria de Lurdes Monteiro, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 21 de Dezembro de 2005

O Presidente



Armando Torres Paulo

Juiz Conselheiro